

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2005-0.235.506-5 em 09.12.2010 (a)

Processo nº : 2005-0.235.506-5
Interessado : NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Local : Rua Boaventura Pereira, 412
Assunto : Auto de Regularização de Estação Rádio Base

A CTLU/SMDU em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2010, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/184/2010

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 12 (doze) votos favoráveis
02 (dois) votos contrários

09.dezembro.2010


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.
